



CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

AQUISIÇÃO BARRACAS DE FEIRA E TENDAS

Art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021 | Sistema de Registro de Preços | CIMAMS | Montes Claros-MG

1. INTRODUÇÃO

1.1. Objetivo e Definição do ETP

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é documento obrigatório na fase de planejamento das aquisições públicas, conforme o art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021. Seu objetivo é justificar a necessidade da contratação, identificar os requisitos do objeto, realizar o levantamento de mercado, estimar valores e quantidades, e analisar riscos e impactos ambientais, servindo de base para a elaboração do Termo de Referência e dos demais documentos do processo licitatório. O presente ETP trata da aquisição de **BARRACAS DE FEIRA E TENDAS** para os municípios consorciados ao CIMAMS.

1.2. Municípios Consorciados e Abrangência Territorial

O CIMAMS reúne 140 (cento e quarenta) municípios consorciados, distribuídos por 11 (onze) mesorregiões do Estado de Minas Gerais, conforme Relação Oficial atualizada em 22/01/2026, sendo que a relação completa dos municípios consorciados se encontra detalhada no Anexo I - Relação Completa dos Municípios Consorciados, parte integrante deste instrumento.

MESORREGIÃO	MUNIC.	%	REPRESENTATIVOS
NORTE DE MINAS	85	60,7%	Montes Claros, Bocaiuva, Salinas, Pirapora, Espinosa, São Francisco
JEQUITINHONHA	20	14,3%	Diamantina, Pedra Azul, Itamarandiba, Medina, Novo Cruzeiro
CENTRAL MINEIRA	9	6,4%	Curvelo, Corinto, Buenópolis, Pompéu
VALE DO RIO DOCE	8	5,7%	Timóteo, Sabinópolis, Coluna
METROPOLITANA DE BH	4	2,9%	Serro, Serra Azul de Minas
NOROESTE DE MINAS	4	2,9%	Paracatu, Brasilândia de Minas
CAMPOS DAS VERTENTES	4	2,9%	Ingai, Itumirim, Itutinga
DEMAIS (4 meso.)	6	4,3%	Zona da Mata, Vale do Mucuri, Triângulo, Sul/Sudoeste



CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

MESORREGIÃO	MUNIC.	%	REPRESENTATIVOS
TOTAL	140	100%	11 mesorregiões do estado de Minas Gerais

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art. 18, §1º, I)

As feiras livres fazem parte da tradição de Minas Gerais, estando presentes em mais de 600 municípios do Estado. Esses espaços reúnem produtores rurais, artesãos e pequenos comerciantes que, além de comercializarem seus produtos diretamente ao consumidor, promovem apresentações culturais e contribuem para a melhoria da qualidade de vida da população local (Emater-MG). São ambientes que fortalecem vínculos comunitários, preservam tradições e movimentam a economia dos municípios, especialmente os de menor porte.

No entanto, muitos dos feirantes que atuam nesses espaços não possuem condições financeiras para adquirir ou alugar estrutura própria adequada à exposição e comercialização de seus produtos. Essa realidade compromete a organização das feiras, a apresentação dos produtos e, conseqüentemente, o potencial de vendas.

Nesse contexto, as barracas constituem equipamentos essenciais, pois protegem os produtos da exposição ao sol e à chuva, contribuem para a organização e limpeza do ambiente, favorecem a higiene e a segurança alimentar e tornam o espaço mais atrativo e funcional para feirantes e consumidores. Conforme destacado pela Agência Minas (2025), a disponibilização desses equipamentos beneficia tanto os comerciantes quanto os clientes, ao facilitar as vendas e proporcionar maior conforto e qualidade ao ambiente das feiras livres.

A presente aquisição, conduzida pelo CIMAMS por meio de procedimento licitatório, visa suprir essa demanda mediante a disponibilização de barracas padronizadas aos municípios consorciados, com dimensões e estrutura adequadas às necessidades dos artesãos, produtores da agricultura familiar e demais feirantes. A padronização das estruturas contribuirá para a valorização dos produtos expostos, melhoria da identidade visual das feiras, ampliação da atratividade comercial e fortalecimento da economia local.

A iniciativa também se insere em um contexto mais amplo de apoio à agricultura familiar mineira. Minas Gerais é o segundo estado brasileiro com maior número de agricultores familiares, contando com 441,8 mil estabelecimentos do setor, o que representa 73% de todos os estabelecimentos agropecuários do Estado, e cerca de um milhão de pessoas ocupadas nessa atividade, conforme o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE). O segmento é responsável por cadeias produtivas estratégicas, como a pecuária leiteira, o café, a



CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

mandioca, as hortaliças, os queijos artesanais e as frutas, desempenhando papel fundamental no abastecimento alimentar estadual e nacional (Agência Minas, 2022).

Apesar dessa expressiva capacidade produtiva, o acesso ao mercado ainda representa um dos principais desafios enfrentados pela agricultura familiar, uma vez que envolve todas as etapas relacionadas à produção, beneficiamento e comercialização (UNICAFES, 2013). Nesse cenário, as feiras livres configuram importante instrumento de fortalecimento econômico e social, por permitirem a comercialização direta entre produtor e consumidor, sem as exigências de padronização e regularidade impostas pelo varejo tradicional. Além disso, garantem o abastecimento com produtos locais, frescos e saudáveis, frequentemente produzidos com reduzida utilização de agrotóxicos, contribuindo para a soberania e a segurança alimentar da população.

Além das barracas destinadas às feiras livres, verifica-se também a necessidade de aquisição de tendas para atendimento aos eventos institucionais, educacionais, culturais, esportivos e comunitários promovidos pelos municípios integrantes do CIMAMS. As Secretarias Municipais, especialmente as de Educação, Cultura, Assistência Social, Saúde e Esportes, realizam frequentemente atividades públicas ao ar livre, como feiras, campanhas, ações sociais, apresentações culturais, atividades escolares, eventos esportivos e comemorações institucionais, que demandam estrutura adequada para acomodação segura dos participantes.

As condições climáticas da região, marcadas por períodos de forte incidência solar e chuvas sazonais, podem comprometer a realização dessas atividades, afetando diretamente a segurança, o conforto e a participação da população. Nesse contexto, as tendas desempenham papel essencial ao proporcionarem proteção contra intempéries, assegurando condições adequadas para execução dos eventos e evitando cancelamentos, interrupções ou prejuízos ao calendário das atividades públicas promovidas pelos municípios.

A necessidade de utilização dessas estruturas possui caráter contínuo e habitual, uma vez que os municípios realizam regularmente eventos e ações coletivas que exigem infraestrutura temporária adequada. Além de atender às programações previamente planejadas, as tendas também se mostram necessárias em situações emergenciais, campanhas públicas, atendimentos itinerantes e ações de apoio à população.

A ausência de tendas apropriadas dificulta a garantia de proteção contra condições climáticas adversas, reduz a permanência e participação do público e compromete a



CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

qualidade das atividades realizadas, situação que contraria os objetivos de integração comunitária, promoção da cidadania e fortalecimento das ações públicas municipais.

Dessa forma, a aquisição de tendas piramidais permitirá aos municípios consorciados oferecer infraestrutura adequada, contribuindo para a segurança, organização, acessibilidade e conforto dos participantes, além de valorizar as atividades promovidas pela Administração Pública. A contratação pretendida também se alinha aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, promovendo melhoria na qualidade dos serviços prestados à população e maior efetividade nas ações desenvolvidas pelos municípios integrantes do CIMAMS.

Portanto, a aquisição de BARRACAS DE FEIRA E TENDAS para atendimento às demandas dos municípios consorciados representa uma ação concreta de fortalecimento da agricultura familiar, incentivo à economia local, apoio às atividades institucionais e comunitárias, promoção do bem-estar coletivo e melhoria da qualidade dos serviços públicos ofertados à população, estando alinhada à Lei nº 11.326/2006 (Política Nacional da Agricultura Familiar) e às diretrizes de fortalecimento do desenvolvimento local e regional.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA (Art. 18, §1º, II)

A dispensa da demonstração da previsão no PCA fundamenta-se na ausência de previsão legal expressa para os Consórcios Públicos Intermunicipais. A Lei nº 11.107/2005, que disciplina os consórcios públicos, não contempla a obrigatoriedade do Plano de Contratações Anual, tampouco o Decreto Federal nº 10.947/2022, que o regulamentou, incluiu os consórcios intermunicipais entre os entes obrigados à sua elaboração. Acrescenta-se que a receita do CIMAMS é variável e dependente das adesões e cotas de participação dos municípios consorciados ao longo do exercício, inviabilizando o planejamento anual prévio de contratações com a precisão exigida pelo referido instrumento. Assim, a formalização da necessidade neste ETP supre a exigência de planejamento prevista no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO (Art. 18, §1º, III)

4.1 Requisitos de contratação

As barracas de feira e tendas deverão atender às demandas dos municípios consorciados para apoio às feiras livres, eventos institucionais, culturais, educacionais, esportivos e comunitários, bem como demais atividades públicas realizadas ao ar livre.



CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

As estruturas deverão ser adequadas para uso em ambientes externos, oferecendo proteção contra sol, chuva e variações climáticas, garantindo segurança, conforto e organização durante a realização dos eventos.

Deverão apresentar resistência, durabilidade e estabilidade suficientes para utilização em ambientes abertos, com montagem, desmontagem e transporte de forma prática, ágil e funcional, permitindo eficiência na logística dos eventos.

Os equipamentos deverão atender às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência, possuir componentes resistentes ao desgaste e apresentar qualidade compatível com a finalidade pública a que se destinam.

Deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários ao seu pleno uso, assegurando funcionalidade completa e adequada utilização.

A contratada deverá realizar a entrega ao representante indicado pelo Município, contemplando orientações de uso, montagem, conservação e manuseio dos equipamentos.

Deverá, ainda, disponibilizar canal de atendimento para registro de chamados técnicos e prestar assistência técnica durante todo o período de garantia.

A contratação deverá prever garantia e suporte técnico pelo fornecedor, assegurando a correta utilização, manutenção e funcionamento adequado dos equipamentos.

A vigência contratual será de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.2 Critérios de aceitação e recebimento

Os equipamentos fornecidos serão submetidos a recebimento provisório e definitivo, mediante verificação de conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

4.2.1 Recebimento provisório

Será realizada inspeção visual e verificação das condições e especificações, podendo ser rejeitados os equipamentos que apresentarem:

- defeitos de fabricação, acabamento ou pintura;
- falhas de montagem;
- inconformidade com as especificações técnicas exigidas;
- instabilidade estrutural ou risco à segurança dos usuários.

4.2.2 Recebimento definitivo



CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

O recebimento definitivo ocorrerá em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento provisório, mediante verificação da conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR), bem como da comprovação do pleno funcionamento dos equipamentos.

A Administração poderá rejeitar, total ou parcialmente, o objeto caso este não atenda às condições estabelecidas, devendo o fornecedor realizar as adequações ou substituições necessárias.

4.3 Prazo de Entrega

Os equipamentos deverão ser entregues no local indicado pelo município aderente no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da Ordem de Fornecimento.

O prazo poderá ser prorrogado, mediante solicitação justificada da contratada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do vencimento, nos casos de fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO (Art. 18, §1º, V)

O mercado de tendas e barracas de feira para uso público é consolidado no Brasil, contando com diversos fabricantes e distribuidores nacionais de médio e grande porte, com atuação em todas as regiões do país e ampla oferta de fornecedores aptos a participar de processos licitatórios. O segmento apresenta elevada competitividade, especialmente no fornecimento de estruturas para eventos, feiras, ações institucionais e apoio a atividades públicas, o que contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

Registra-se que o objeto já foi contratado anteriormente por diversos entes públicos, inclusive consórcios intermunicipais e municípios de porte semelhante, demonstrando viabilidade técnica, operacional e competitividade do mercado.

Após análise das alternativas disponíveis, a solução mais adequada é a contratação de empresa especializada no fornecimento dos objetos, via Pregão Eletrônico por Registro de Preços. Essa modalidade é a mais utilizada por entes públicos para este tipo de objeto, conforme se observa na consulta ao PNCP (pncp.gov.br), que registra dezenas de processos similares realizados por consórcios intermunicipais e prefeituras de todo o país em 2024 e 2025.

Verificou-se ampla disponibilidade de fornecedores e fabricantes aptos ao fornecimento dos equipamentos, assegurando competitividade e viabilidade econômica da contratação.



CIMAMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

O Pregão Eletrônico é cabível nos termos do art. 29 da Lei nº 14.133/2021, pois os equipamentos possuem especificações técnicas padronizadas, definíveis por padrões objetivos de mercado.

O Sistema de Registro de Preços (SRP) é justificado nos termos do art. 78, IV da Lei nº 14.133/2021, considerando que a demanda é recorrente e distribuída ao longo do período contratual entre múltiplos municípios consorciados ao CIMAMS, permitindo contratações futuras e parceladas conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária dos entes participantes.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, §1º, IV)

6.1. Premissa Metodológica

Os quantitativos máximos são adotados como referência para o Registro de Preços, opção justificada pela experiência do CIMAMS, que demonstra que os municípios consorciados historicamente não encaminham dados de demanda de forma antecipada e sistematizada, garantindo assim capacidade suficiente para absorver as demandas ao longo dos 12 meses de vigência.

A estimativa considera a totalidade dos municípios integrantes do CIMAMS e possui caráter preliminar, podendo sofrer variações em razão das manifestações de interesse apresentadas no procedimento de IRP. Os quantitativos registrados possuem caráter estimativo, podendo sofrer ajustes em decorrência das manifestações de interesse dos municípios participantes no procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), bem como em razão da adesão de novos participantes, observados os limites legais aplicáveis.

Os municípios consorciados autorizam o Consórcio a levantar suas demandas por meio de consultas e pesquisas em bancos públicos de informações, com a finalidade de subsidiar o planejamento das compras deliberadas pela Assembleia Geral.

Ressalta-se que o Sistema de Registro de Preços não obriga os participantes à contratação, sendo está condicionada à conveniência administrativa e à disponibilidade orçamentária de cada ente. Os valores foram estimados com base em Atas anteriores e pesquisa de preços em sítios eletrônicos, observando os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

6.2. Metodologia de Cálculo dos Quantitativos Máximos

O CIMAMS possui atualmente 140 municípios consorciados, distribuídos em 11 mesorregiões do Estado de Minas Gerais, totalizando população aproximada de 2.588.576 habitantes, conforme dados do IBGE - Censo 2022. Considerando a recorrência de feiras



CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

livres municipais e das ações voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar promovidas pelos entes consorciados, verifica-se demanda contínua por barracas de feira livre destinadas à organização, padronização e melhoria das condições de comercialização dos produtos ofertados pelos feirantes locais.

A estimativa das barracas de feira livre foi calculada utilizando como parâmetro técnico complementar o quantitativo médio de 10 unidades por município observado em iniciativa promovida pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais – SEAPA, conforme disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2026, vinculado ao Processo SEI nº 1230.01.0008149/2025-32. Considerando os 140 municípios consorciados ao CIMAMS, estimou-se quantitativo global de 1.400 barracas de feira livre padronizadas.

O quantitativo foi distribuído entre dois modelos, conforme a demanda operacional dos municípios consorciados, sendo 1.000 unidades do modelo com dimensões aproximadas de 2,00 m x 1,50 m x 2,00 m, correspondente ao padrão mais usualmente adotado em programas públicos de fortalecimento das feiras livres e da agricultura familiar, em razão de sua maior aplicabilidade operacional, facilidade de transporte e otimização de espaço. As demais 400 unidades correspondem ao modelo ampliado, com dimensões aproximadas de 3,00 m x 3,00 m x 2,20 m, destinado ao atendimento de feiras estruturadas e expositores com maior necessidade de área útil.

Quanto às tendas, verifica-se igualmente demanda recorrente por parte dos municípios consorciados para utilização em feiras livres, eventos institucionais, ações da agricultura familiar, campanhas públicas, atividades culturais, ações assistenciais e demais atividades temporárias promovidas pela Administração Pública Municipal. Contudo, diferentemente das barracas de feira livre, não há parâmetro técnico oficial ou programa estadual padronizado que estabeleça quantitativo de referência para fornecimento contínuo dessas estruturas aos municípios.

Dessa forma, a estimativa do quantitativo das tendas foi realizada com base no histórico de adesões municipais em procedimento anterior promovido pelo consórcio, ainda que destinado à locação dessas estruturas. Embora a natureza da contratação anterior seja distinta da presente aquisição, os dados foram utilizados como parâmetro indicativo da demanda prática e recorrente dos municípios consorciados, considerando que a necessidade operacional das tendas permanece vinculada ao suporte de atividades públicas temporárias realizadas ao longo do exercício administrativo. Com base nesse levantamento, estimou-se quantitativo de 130 tendas no tamanho 10x10 metros e 730 tendas no tamanho 6x6 metros ANEXO II, observando-se a demanda específica de cada modelo e sua aplicabilidade operacional pelos municípios consorciados.



Os quantitativos foram definidos observando critérios de razoabilidade, proporcionalidade, viabilidade operacional e potencial de adesão dos municípios à futura Ata de Registro de Preços, considerando-se o caráter estimativo próprio do Sistema de Registro de Preços previsto na Lei nº 14.133/2021. As futuras contratações ocorrerão de forma parcelada, conforme necessidade administrativa e disponibilidade orçamentária dos municípios aderentes, não gerando obrigação de contratação integral pela Administração Pública.

6.5. Quadro Consolidado de Quantitativos

LOTE 1			
ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.
01	BARRACAS DE FEIRA - 2,00 m de frente x 1,50 m de lateral x 2,00 m de altura.	UND	1.000
02	BARRACAS DE FEIRA - 3,00 m de frente x 3,00 m de lateral x mínimo de 2,20 m de altura.	UND	400
LOTE 2			
ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.
01	TENDA PIRAMIDAL 10X10	UND	130
02	TRNDAS PIRAMIDAL 6X6	UND	730

7. ESTIMATIVA DE PREÇO (Art. 18, §1º, VI)

A estimativa de preço será apurada mediante pesquisa formal de mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da Portaria SEGES/ME nº 65/2021, com consulta a:

- Painel de Preços do Governo Federal (precos.dados.gov.br) atas de RP de entes públicos com perfil similar;
- PNCP (pncp.gov.br) contratos e atas de registro de preços publicados por consórcios intermunicipais e prefeituras de municípios de pequeno porte em 2024-2025;
- Dessa forma, o valor estimado apurado corresponde à média de R\$ 2.914,66 lote 1 e R\$ 9.674,63 lote 2 conforme levantamento de preços realizado. Os valores pesquisados, bem como suas respectivas fontes de consulta, encontram-se detalhados no Anexo III deste documento.



LOTE 1				
ITEM	OBJETO	ID CONTRATAÇÃO PNCP	VALOR HOMOLOGADO	VALOR MÉDIO
01	BARRACAS DE FEIRA - 2,00 m de frente x 1,50 m de lateral x 2,00 m de altura.	18715573000167-1-000022/2026	R\$ 467,00	R\$ 602,00
		19198118000102-1-000135/2025	R\$ 440,00	
		18309724000187-1-000153/2025	R\$ 899,00	
02	BARRACAS DE FEIRA - 3,00 m de frente x 3,00 m de lateral x mínimo de 2,20 m de altura.	17749896000109-1-000027/2026	R\$ 1.380,00	R\$ 2.312,66
		M & P - TENDAS E FERRAGENS LTDA - EPP - CNPJ 19.855.578/0001-58	R\$ 2.759,00	
		MERCADO LIVRE - 03.007.331/0001-41	R\$ 2.799,00	
TOTAL :R\$ 2.914,66				
LOTE 2				
01	TENDA PIRAMIDAL 10X10	06116743000108-1-000026/2025	R\$ 8.830,00	R\$ 7.600,00
		04467489000167-1-000003/2025	R\$ 6.060,00	
		18677625000158-1-000064/2026	R\$ 7.910,00	
02	TRNDAS PIRAMIDAL 6X6	11772847000100-1-000003/2026	R\$ 1.253,08	R\$ 2.074,36
		06021174000117-1-000035/2026	R\$ 2.000,00	
		05121991000184-1-000034/2026	R\$ 2.970,00	
TOTAL: R\$ 9.674,63				

A contratação será realizada em dois lotes, com o objetivo de assegurar padronização, compatibilidade técnica entre os equipamentos e fornecimento por um único contratado.

A Ata de Registro de Preços permitirá tanto a aquisição do LOTE completo quanto de item de forma individual, conforme a necessidade dos municípios consorciados.

Adicionalmente, os equipamentos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, sendo próprios para uso em áreas externas e resistentes às ações climáticas.

As dimensões indicadas nas especificações são mínimas aproximadas, admitindo-se variações compatíveis entre fabricantes, desde que não comprometam a funcionalidade, segurança e padronização dos equipamentos.



CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (Art. 18, §1º, VII)

A solução adotada para suprir a necessidade de estrutura adequada nos municípios consorciados ao CIMAMS consiste na disponibilização de BARRACAS DE FEIRA e TENDAS destinadas à realização de feiras livres, eventos institucionais, ações de apoio à agricultura familiar e demais atividades públicas, contribuindo para a melhor organização dos espaços, proteção contra intempéries e padronização das atividades desenvolvidas.

(X) Pregão Eletrônico – art. 29 da Lei nº 14.133/2021. Justificativa: Os equipamentos possuem especificações técnicas padronizadas amplamente reconhecidas no mercado nacional, o que permite a descrição objetiva por padrões usuais de mercado, atendendo ao requisito legal para adoção do Pregão como modalidade.

(X) Sistema de Registro de Preços – art. 78, IV da Lei nº 14.133/2021. Justificativa: A demanda é recorrente e distribuída ao longo do período contratual entre múltiplos municípios consorciados. O SRP confere flexibilidade e agilidade administrativa, permitindo contratações futuras e parceladas conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária dos entes participantes, sem necessidade de realização de novos processos licitatórios individuais.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (Art. 18, §1º, VIII)

9.1 Divisibilidade do Objeto

Considerando a natureza do objeto, consistente no fornecimento de barracas de feira livre e tendas piramidais, verifica-se que os itens possuem divisibilidade técnica e funcional, podendo ser adquiridos separadamente conforme a necessidade de cada município consorciado.

Embora ambos sejam destinados à utilização em feiras livres, eventos institucionais, ações de apoio à agricultura familiar e demais atividades públicas, os objetos possuem características técnicas, especificações, processos produtivos e fornecedores distintos, permitindo que cada município realize adesão apenas ao lote e aos quantitativos que atendam à sua demanda específica.

Tal característica possibilita aquisições de forma individualizada, seja para estruturação de feiras livres permanentes, realização de eventos temporários, substituição de estruturas existentes ou ampliação gradual da infraestrutura municipal.

9.2. Modelagem da Contratação



CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

Nesse sentido, a modelagem da contratação foi estruturada de forma parcelada, mediante divisão em lotes distintos, visando ampliar a competitividade do certame, possibilitar maior participação de fornecedores especializados e garantir a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, a contratação será realizada nos seguintes lotes:

I – Lote 01: Barracas de feira livre padronizadas;

II – Lote 02: Tendias piramidais.

A adoção dessa modelagem considera que é comum a existência de empresas especializadas exclusivamente no fornecimento de barracas de feira livre ou apenas de tendas, de modo que o agrupamento dos objetos em lote único poderia restringir a competitividade e limitar a participação de potenciais fornecedores.

Ressalta-se que os municípios consorciados não estarão obrigados à contratação integral dos lotes, podendo realizar aquisições conforme suas necessidades administrativas, disponibilidade orçamentária e planejamento específico.

9.3. Justificativa do Parcelamento

O parcelamento da contratação mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que os itens possuem autonomia funcional, não havendo necessidade de compatibilidade técnica entre eles para sua adequada utilização.

Além disso, a divisão em lotes distintos não compromete a execução contratual, a gestão da futura Ata de Registro de Preços ou a padronização dos objetos a serem fornecidos aos municípios consorciados.

Ao contrário, a medida amplia a competitividade do certame, favorece a participação de maior número de fornecedores e contribui para a obtenção de melhores condições comerciais para a Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, competitividade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

9.4. Justificativa Técnica e Operacional

A adoção do julgamento por lote, e não por item individual, justifica-se pela similaridade técnica entre os itens de cada lote, pela conveniência logística e pela racionalização da gestão contratual, sem prejuízo da competitividade.

9.5. Utilização do Sistema de Registro de Preços

Considerando a abrangência do consórcio e o número de municípios participantes, a adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita a centralização da demanda,



CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

ampliando o volume potencial de contratação e promovendo economicidade aos entes participantes por meio do ganho de escala.

A contratação centralizada por meio do SRP permite ganho de escala, padronização da solução, redução de custos administrativos e obtenção de condições comerciais mais vantajosas aos municípios consorciados.

A Ata de Registro de Preços permitirá a realização de contratações de forma parcelada ao longo de sua vigência, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária dos municípios consorciados, possibilitando tanto a aquisição de kits completos quanto de equipamentos individualizados.

Dessa forma, o modelo adotado concilia a divisibilidade do objeto para fins de contratação sob demanda com a necessidade de julgamento global por lote para seleção de fornecedor único, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, padronização e interesse público.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, §1º, IX)

- Implantação de infraestrutura adequada para realização de feiras livres, eventos institucionais, culturais, esportivos e ações comunitárias nos municípios consorciados, beneficiando feirantes, produtores rurais, artesãos e a população em geral;
- Melhoria das condições de trabalho e comercialização, proporcionando proteção contra intempéries, maior organização dos espaços públicos e melhores condições de segurança para expositores e visitantes;
- Fortalecimento da economia local por meio do incentivo às feiras livres, à agricultura familiar, ao artesanato e demais atividades geradoras de renda nos municípios;
- Eficiência administrativa com maior agilidade nas aquisições por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) centralizado pelo CIMAMS, evitando a realização de licitações individuais por cada município;
- Economia de escala, padronização das especificações dos equipamentos e obtenção de preços mais vantajosos em razão da contratação conjunta;
- Fortalecimento da cooperação intermunicipal e ampliação da capacidade dos municípios para realização de eventos, campanhas, ações públicas e atividades de interesse coletivo.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (Art. 18, §1º, X)



CIMAMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

Previamente à formalização do contrato e à celebração da Ata de Registro de Preços, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

11.1. Considerando que o objeto consiste na aquisição de bens comuns padronizados e que não envolve sistemas complexos ou operação especializada, não se identifica a necessidade de treinamento específico dos servidores da Administração;

11.2. Deverá ser realizada a designação formal de fiscais técnico e administrativo do contrato, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento da entrega, verificação da conformidade do item com as especificações técnicas e fiscalização da execução contratual, com vistas à mitigação de riscos e garantia da adequada execução do objeto;

11.3. Os instrumentos que integrarão o procedimento deverão disciplinar obrigatoriamente: vigência e publicidade da Ata de Registro de Preços; condições de fornecimento, recebimento e aceite do objeto; preços registrados e forma de pagamento; hipóteses de alteração e cancelamento da ata; obrigações das partes; penalidades aplicáveis em caso de inadimplemento; gerenciamento da ata e obrigações do órgão gerenciador; e condições para utilização da ata por órgão não participante, observados os limites legais;

11.4. Ressalta-se que o Sistema de Registro de Preços não obriga os participantes à contratação, sendo esta condicionada à conveniência administrativa e à disponibilidade orçamentária de cada ente consorciado.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Após análise técnica das necessidades administrativas e operacionais relacionadas ao objeto, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja realização seja necessária para viabilizar, complementar, ampliar ou condicionar a execução da presente contratação. Dessa forma, conclui-se que o objeto possui autonomia funcional e operacional, sendo capaz de atender integralmente à demanda identificada de forma independente, sem prejuízo de futuras contratações que eventualmente venham a ser demandadas por necessidades supervenientes e distintas.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, §1º, XI)

A contratação pretendida apresenta baixo potencial de impacto ambiental, uma vez que se refere à aquisição de bens duráveis destinados ao apoio de feiras, eventos e ações institucionais. Ainda assim, devem ser observadas medidas voltadas à sustentabilidade durante o ciclo de vida dos equipamentos.



CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

Como possíveis impactos ambientais, destacam-se a geração de resíduos provenientes das embalagens dos produtos, o consumo de matérias-primas na fabricação dos equipamentos e o descarte inadequado de componentes ao final de sua vida útil.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se que os materiais fornecidos possuam adequada durabilidade e resistência, reduzindo a necessidade de substituições frequentes; que as embalagens sejam destinadas à reciclagem ou descarte ambientalmente adequado; que sejam observadas as normas ambientais aplicáveis aos processos produtivos dos fabricantes; e que os equipamentos, quando inservíveis, recebam destinação final ambientalmente adequada, priorizando a reutilização e a reciclagem de seus componentes sempre que possível.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais associados à contratação são reduzidos e podem ser mitigados mediante a adoção de boas práticas de gestão e sustentabilidade.

14. PROPOSIÇÃO CONCLUSIVA (Art. 18, §1º, XIII)

O presente procedimento será regido pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, da Portaria nº 50/2025 e da Resolução nº 01/2023 do CIMAMS, bem como pelas demais normas aplicáveis.

Com base nas avaliações técnicas e de mercado realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela VIABILIDADE e NECESSIDADE de prosseguimento da contratação para aquisição de BARRACAS DE FEIRA E TENDAS, destinada ao atendimento da demanda administrativa.

A contratação mostra-se:

Necessária, diante da demanda identificada para adequada execução das atividades que dependem do equipamento, economicamente adequada, ao buscar a proposta mais vantajosa por meio de procedimento competitivo.

Tecnicamente viável, considerando a ampla disponibilidade do item no mercado e a possibilidade de definição clara de especificações técnicas compatíveis com a necessidade da Administração.

Fica a cargo do Termo de Referência a definição detalhada das condições da contratação, incluindo especificações técnicas, critérios de aceitação, prazos e demais obrigações das partes.



CIMAMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

14.1. O presente procedimento deverá observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis;

14.2. Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação e pela necessidade de prosseguimento do feito, a fim de atender à demanda administrativa;

14.3. A contratação deverá ser formalizada por meio de instrumento contratual adequado, observando-se as condições estabelecidas no Termo de Referência e garantindo-se o cumprimento das obrigações assumidas pelas partes.

Montes Claros/MG, 11 de junho de 2026.

PAULA DE SOUSA MEDEIROS
Apoio técnico de Licitações – CIMAMS



ANEXO I – RELAÇÃO COMPLETA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

Relação atualizada em 22/01/2026. Dados populacionais: IBGE – Censo Demográfico 2022. Área territorial: IBGE 2024.

Nº	MUNICÍPIO	MESORREGIÃO	POPULAÇÃO 2022	ÁREA (km²)
1	AÇUCENA	VALE DO RIO DOCE	10.034	519,085
2	ÁGUAS VERMELHAS	NORTE DE MINAS	15.155	1.246,453
3	ALVORADA DE MINAS	METROPOLITANA DE BH	3.660	327,856
4	AUGUSTO DE LIMA	CENTRAL MINEIRA	4.651	1.083,946
5	BERIZAL	NORTE DE MINAS	5.090	694,350
6	BOCAIUVA	NORTE DE MINAS	48.938	3.239,461
7	BONFINÓPOLIS DE MINAS	NOROESTE DE MINAS	9.011	1.936,085
8	BONITO DE MINAS	NORTE DE MINAS	10.808	3.094,748
9	BOTUMIRIM	NORTE DE MINAS	7.344	1.637,668
10	BRASILÂNDIA DE MINAS	NOROESTE DE MINAS	16.618	2.648,791
11	BRASÍLIA DE MINAS	NORTE DE MINAS	29.823	1.363,244
12	BUENÓPOLIS	CENTRAL MINEIRA	12.068	1.556,736
13	BURITIZEIRO	NORTE DE MINAS	25.524	8.023,553
14	CABECEIRA GRANDE	NOROESTE DE MINAS	7.977	2.102,016
15	CACHOEIRA DE PAJEÚ	JEQUITINHONHA	7.155	832,399
16	CAMPO AZUL	NORTE DE MINAS	5.475	697,700
17	CAPITÃO ENÉAS	NORTE DE MINAS	14.860	1.091,543
18	CATAS ALTAS DA NORUEGA	METROPOLITANA DE BH	4.508	264,843
19	CATUTI	NORTE DE MINAS	5.975	1.037,897
20	CHÁCARA	ZONA DA MATA	3.477	181,743
21	CHAPADA GAÚCHA	NORTE DE MINAS	11.455	4.136,226
22	CLARO DOS POÇÕES	NORTE DE MINAS	7.578	1.043,046
23	COLUNA	VALE DO RIO DOCE	10.285	1.161,817
24	CÔNEGO MARINHO	NORTE DE MINAS	12.166	2.085,523
25	CORAÇÃO DE JESUS	NORTE DE MINAS	25.073	2.530,505
26	CORINTO	CENTRAL MINEIRA	25.116	1.547,007
27	COROACI	VALE DO RIO DOCE	10.163	523,804



CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

Nº	MUNICÍPIO	MESORREGIÃO	POPULAÇÃO 2022	ÁREA (km²)
28	COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS	JEQUITINHONHA	4.718	440,777
29	CRISTÁLIA	NORTE DE MINAS	7.286	1.319,162
30	CURRAL DE DENTRO	NORTE DE MINAS	8.743	1.100,476
31	CURVELO	CENTRAL MINEIRA	77.464	3.346,181
32	DATAS	JEQUITINHONHA	5.143	385,038
33	DIAMANTINA	JEQUITINHONHA	44.895	3.891,440
34	DIVISA ALEGRE	NORTE DE MINAS	6.022	540,985
35	ENGENHEIRO NAVARRO	NORTE DE MINAS	7.534	1.160,870
36	ESPINOSA	NORTE DE MINAS	31.729	2.997,617
37	FELÍCIO DOS SANTOS	JEQUITINHONHA	5.768	717,609
38	FELIXLÂNDIA	CENTRAL MINEIRA	14.901	2.484,668
39	FRANCISCO DUMONT	NORTE DE MINAS	8.199	1.538,289
40	FRANCISCO SÁ	NORTE DE MINAS	25.326	2.821,714
41	FRANCISCÓPOLIS	VALE DO MUCURI	6.948	547,501
42	FRUTA DE LEITE	NORTE DE MINAS	9.052	1.094,960
43	FRUTAL	TRIÂNGULO MINEIRO	64.168	2.354,261
44	GAMELEIRAS	NORTE DE MINAS	5.697	810,215
45	GLAUCILÂNDIA	NORTE DE MINAS	5.133	454,547
46	GRÃO MOGOL	NORTE DE MINAS	17.086	4.225,413
47	GUARACIAMA	NORTE DE MINAS	5.704	582,847
48	IBIAI	NORTE DE MINAS	13.038	2.085,600
49	IBIRACATU	NORTE DE MINAS	8.631	830,082
50	ICARAÍ DE MINAS	NORTE DE MINAS	11.768	1.048,613
51	ILICÍNEA	SUL E SUDOESTE DE MINAS	11.207	607,843
52	INDAIBIRA	NORTE DE MINAS	9.316	1.226,768
53	INIMUTABA	CENTRAL MINEIRA	6.804	654,083
54	INGAÍ	CAMPOS DAS VERTENTES	4.085	310,847
55	ITACAMBIRA	NORTE DE MINAS	9.131	2.156,688
56	ITACARAMBI	NORTE DE MINAS	19.316	2.278,629
57	ITAMARANDIBA	JEQUITINHONHA	34.002	2.944,175



CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

Nº	MUNICÍPIO	MESORREGIÃO	POPULAÇÃO 2022	ÁREA (km²)
58	ITAOBIM	JEQUITINHONHA	21.677	789,832
59	ITINGA	JEQUITINHONHA	17.004	2.219,474
60	ITUMIRIM	CAMPOS DAS VERTENTES	7.407	290,804
61	ITUTINGA	CAMPOS DAS VERTENTES	4.955	362,010
62	JACINTO	JEQUITINHONHA	15.015	837,340
63	JAÍBA	NORTE DE MINAS	38.929	3.022,534
64	JAPONVAR	NORTE DE MINAS	8.616	837,455
65	JENIPAPO DE MINAS	JEQUITINHONHA	9.451	726,636
66	JEQUITAÍ	NORTE DE MINAS	8.984	1.590,660
67	JOAQUIM FELÍCIO	CENTRAL MINEIRA	6.261	1.012,503
68	JOSENÓPOLIS	NORTE DE MINAS	6.097	982,505
69	JURAMENTO	NORTE DE MINAS	6.748	579,400
70	JUVENÍLIA	NORTE DE MINAS	8.152	1.430,085
71	LAGOA DOS PATOS	NORTE DE MINAS	6.289	701,527
72	LAMIM	ZONA DA MATA	3.806	122,310
73	LASSANCE	NORTE DE MINAS	9.564	3.338,013
74	LONTRA	NORTE DE MINAS	10.272	870,327
75	LUISLÂNDIA	NORTE DE MINAS	9.108	805,427
76	MAMONAS	NORTE DE MINAS	6.494	776,041
77	MANGA	NORTE DE MINAS	22.264	3.280,827
78	MATO VERDE	NORTE DE MINAS	14.453	1.229,618
79	MEDINA	JEQUITINHONHA	22.286	1.694,834
80	MINAS NOVAS	JEQUITINHONHA	32.050	3.286,040
81	MIRABELA	NORTE DE MINAS	12.618	1.200,508
82	MIRAVÂNIA	NORTE DE MINAS	7.695	1.285,534
83	MONJOLOS	CENTRAL MINEIRA	3.610	711,847
84	MONTALVÂNIA	NORTE DE MINAS	18.800	1.953,629
85	MONTE AZUL	NORTE DE MINAS	21.842	1.666,064
86	MONTES CLAROS	NORTE DE MINAS	413.227	3.576,422
87	MONTEZUMA	NORTE DE MINAS	8.740	1.258,760



CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

Nº	MUNICÍPIO	MESORREGIÃO	POPULAÇÃO 2022	ÁREA (km²)
88	NINHEIRA	NORTE DE MINAS	11.042	1.404,026
89	NOVA PORTEIRINHA	NORTE DE MINAS	14.571	449,437
90	NOVO CRUZEIRO	JEQUITINHONHA	32.041	1.666,453
91	NOVORIZONTE	NORTE DE MINAS	7.209	836,773
92	OLHOS D'ÁGUA	NORTE DE MINAS	8.527	760,618
93	PADRE CARVALHO	NORTE DE MINAS	7.861	932,280
94	PAI PEDRO	NORTE DE MINAS	8.009	875,413
95	PARACATU	NOROESTE DE MINAS	91.203	8.229,476
96	PATIS	NORTE DE MINAS	5.660	461,826
97	PEDRA AZUL	JEQUITINHONHA	25.226	1.638,578
98	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	NORTE DE MINAS	11.920	1.888,540
99	PERQUITO	VALE DO RIO DOCE	9.093	397,461
100	PINTOPOLIS	NORTE DE MINAS	10.119	2.007,316
101	PIRAPORA	NORTE DE MINAS	59.040	651,440
102	POMPÉU	CENTRAL MINEIRA	31.200	3.523,530
103	PONTO CHIQUE	NORTE DE MINAS	5.028	758,416
104	PORTERINHA	NORTE DE MINAS	16.578	1.099,568
105	PRESIDENTE KUBITSCHEK	JEQUITINHONHA	3.929	366,561
106	RIACHINHO	NORTE DE MINAS	10.165	1.950,064
107	RIACHO DOS MACHADOS	NORTE DE MINAS	12.193	1.702,882
108	RIO ESPERA	ZONA DA MATA	7.266	363,437
109	RIO PARDO DE MINAS	NORTE DE MINAS	28.920	3.773,047
110	RUBELITA	NORTE DE MINAS	8.614	1.143,892
111	RUBIM	JEQUITINHONHA	13.574	952,765
112	SABINÓPOLIS	VALE DO RIO DOCE	14.869	1.177,024
113	SALINAS	NORTE DE MINAS	43.553	1.699,455
114	SANTA CRUZ DE SALINAS	NORTE DE MINAS	5.850	826,133
115	SANTA FÉ DE MINAS	NORTE DE MINAS	5.906	2.234,012
116	SANTANA DO GARAMBÉU	CAMPOS DAS VERTENTES	3.258	196,285
117	SANTO ANTÔNIO DO JACINTO	JEQUITINHONHA	17.021	666,753
118	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	NORTE DE MINAS	9.453	1.094,280



CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

Nº	MUNICÍPIO	MESORREGIÃO	POPULAÇÃO 2022	ÁREA (km²)
119	SÃO FÉLIX DE MINAS	VALE DO RIO DOCE	5.781	717,404
120	SÃO FRANCISCO	NORTE DE MINAS	55.795	3.282,804
121	SÃO GONÇALO DO RIO PRETO	JEQUITINHONHA	4.197	561,547
122	SÃO JOÃO DA LAGOA	NORTE DE MINAS	5.944	893,688
123	SÃO JOÃO DA PONTE	NORTE DE MINAS	27.497	1.741,895
124	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	NORTE DE MINAS	11.628	1.344,049
125	SÃO JOÃO DO PACUÍ	NORTE DE MINAS	5.597	681,671
126	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	NORTE DE MINAS	20.561	1.995,360
127	SÃO ROMÃO	NORTE DE MINAS	11.398	3.023,985
128	SEN. MODESTINO GONÇALVES	JEQUITINHONHA	4.748	680,714
129	SERRA AZUL DE MINAS	METROPOLITANA DE BH	4.025	326,019
130	SERRO	METROPOLITANA DE BH	22.066	1.671,534
131	TAIOBEIRAS	NORTE DE MINAS	38.553	1.587,516
132	TIMÓTEO	VALE DO RIO DOCE	77.340	143,029
133	TURMALINA	JEQUITINHONHA	18.893	1.626,403
134	UBAÍ	NORTE DE MINAS	12.580	1.248,803
135	URUCUIA	NORTE DE MINAS	14.819	3.263,985
136	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	NORTE DE MINAS	9.543	1.396,540
137	VÁRZEA DA PALMA	NORTE DE MINAS	38.453	1.756,028
138	VARZELÂNDIA	NORTE DE MINAS	22.024	1.069,483
139	VERDELÂNDIA	NORTE DE MINAS	11.043	1.251,083
140	VIRGOLÂNDIA	VALE DO RIO DOCE	5.978	612,341
	TOTAL – 140 MUNICÍPIOS	11 Mesorregiões	2.588.576	~212.609



ANEXO II – LEVANTAMENTO DE ADESÕES

TENDA 10X10			
MUNICÍPIO	Nº DO OFÍCIO	QUANTIDADE DE ADESÕES	ANO
FRANCISCO SÁ	078/2025	40	2025
MIRABELA	010/2026	20	2026
PONTO CHIQUE	078/2026	20	2026
LAGOA DOS PATOS	020/2026	30	2026
FRUTA DE LEITE	015/2026	20	2026

TENDA 6x6			
MUNICÍPIO	Nº DO OFÍCIO	QUANTIDADE DE ADESÕES	ANO
PONTO CHIQUE	179/2025	10	2025
PONTO CHIQUE	182/2025	20	2025
JAÍBA	017/2025	160	2025
PORTEIRINHA	022/2025	20	2025
FRANCISCO SÁ	078/2025	100	2025
MIRABELA	010/2026	70	2026
PORTEIRINHA	001/2026	150	2026
PONTO CHIQUE	078/2026	30	2026
LAGOA DOS PATOS	020/2026	90	2026
FRUTA DE LEITE	015/2026	80	2026



ANEXO III – PESQUISA DE PREÇOS E FONTES DE CONSULTA

LOTE 1				
ITEM	OBJETO	ID CONTRATAÇÃO PNCP	VALOR HOMOLOGADO	VALOR MÉDIO
01	BARRACAS DE FEIRA - 2,00 m de frente x 1,50 m de lateral x 2,00 m de altura.	18715573000167-1-000022/2026	R\$ 467,00	R\$ 602,00
		19198118000102-1-000135/2025	R\$ 440,00	
		18309724000187-1-000153/2025	R\$ 899,00	
02	BARRACAS DE FEIRA - 3,00 m de frente x 2,00 m de lateral x 2,20 m de altura.	17749896000109-1-000027/2026	R\$ 1.380,00	R\$ 2.312,66
		M & P - TENDAS E FERRAGENS LTDA - EPP - CNPJ 19.855.578/0001-58	R\$ 2.759,00	
		MERCADO LIVRE - 03.007.331/0001-41	R\$ 2.799,00	
LOTE 2				
01	TENDA PIRAMIDAL 10X10	06116743000108-1-000026/2025	R\$ 8.830,00	R\$ 7.600,00
		04467489000167-1-000003/2025	R\$ 6.060,00	
		18677625000158-1-000064/2026	R\$ 7.910,00	
02	TRNDAS PIRAMIDAL 6X6	11772847000100-1-000003/2026	R\$ 1.253,08	R\$ 2.074,36
		06021174000117-1-000035/2026	R\$ 2.000,00	
		05121991000184-1-000034/2026	R\$ 2.970,00	
TOTAL: R\$ 12.589,02				

1. DESCRIÇÃO DOS ITENS

LOTE 1	
ITEM	OBJETO
01	BARRACAS DE FEIRA - modelo destinado à permanência do feirante no interior da estrutura. Estrutura tubular metálica resistente, com sistema de encaixe e travamento; dimensões mínimas aproximadas de 2,00 m de frente x 1,50 m de lateral x 2,00 m de altura. Bancada superior confeccionada em material metálico ou equivalente, lavável, resistente à umidade e adequado ao suporte e exposição de produtos, com dimensões mínimas aproximadas de 0,70 m de largura x 2,00 m de comprimento; parte inferior com fechamento em tela metálica galvanizada ou material equivalente. Estrutura com proteção anticorrosiva e pintura industrial; cobertura em duas quedas com abas de proteção; lona impermeável em PVC ou material equivalente, com trama interna reforçada, tratamento antichama e resistência às intempéries. Sistema de fixação resistente entre lona e estrutura; acabamento em cores padronizadas. Possibilidade de personalização visual com aplicação de logomarca institucional; fornecida completa, com todos os acessórios necessários para montagem, fixação.



CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

LOTE 1	
ITEM	OBJETO
02	BARRACAS DE FEIRA - modelo destinado à permanência do feirante no interior da estrutura. Estrutura tubular metálica resistente, com sistema de encaixe e travamento; dimensões mínimas aproximadas de 3,00 m de frente x 2,00 m de lateral x 2,20 m de altura. Bancada superior confeccionada em material metálico ou equivalente, lavável, resistente à umidade e adequado ao suporte e exposição de produtos, com dimensões mínimas aproximadas de 0,80 m de largura x 3,00 m de comprimento; parte inferior com fechamento em tela metálica galvanizada ou material equivalente. Estrutura com proteção anticorrosiva e pintura industrial; cobertura em duas quedas com abas de proteção; lona impermeável em PVC ou material equivalente, com trama interna reforçada, tratamento antichama e resistência às intempéries. Sistema de fixação resistente entre lona e estrutura; acabamento em cores padronizadas. Possibilidade de personalização visual com aplicação de logomarca institucional; fornecida completa, com todos os acessórios necessários para montagem, fixação.
LOTE 2	
01	TENDA PIRAMIDAL 10X10 - Estrutura em metalon resistente; Cobertura em lonil impermeável, cor branca; Lona com tratamento antichama, antimoho e proteção contra raios solares; Estrutura resistente à corrosão e intempéries; Sistema de montagem e desmontagem prática; Fornecida com acessórios necessários para fixação e instalação.
02	TRNDAS PIRAMIDAL 6X6 Estrutura em metalon resistente; Cobertura em lonil impermeável, cor branca; Lona com tratamento antichama, antimoho e proteção contra raios solares; Estrutura resistente à corrosão e intempéries; Sistema de montagem e desmontagem prática; fornecida com acessórios necessários para fixação e instalação.

Item 01 – lote 1

> Editais

Editais nº 146/2026

Última atualização 15/05/2026



[Acessar Contratação](#)

Local: Belo Horizonte/MG Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO Unidade compradora: 1231021 - SETOR DE COMPRAS/DPO/SEAPA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021 Art. 28. I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto-Fechado Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 15/05/2026 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 15/05/2026 17:15 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/05/2026 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18715573000167-1-000022/2026 Fonte: Portal de Compras do Estado de Minas Gerais

Objeto:

AQUISIÇÃO DE KIT FEIRA 2026

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 14.547.090,40	R\$ 11.140.517,40



CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

Item nº 6

Descrição: BARRACA (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - TIPO: FEIRA LIVRE; MATERIA PRIMA: LONA LISTRADA (VERDE E BRANCO); DIMENSÃO/CAPACIDADE: 2,00 X 1,50 X 2,00 M; ESTRUT

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 10.010 **Unidade de medida:** 1 UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 608,83 **Valor total estimado:** R\$ 6.094.388,30

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 02/06/2026 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 45.098.044/0001-34 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: VERSATTI COMERCIO E SERVICOS LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 10.010 **Valor unitário homologado:** R\$ 467,00 **Valor total homologado:** R\$ 4.674.670,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/18715573000167/2026/22>

Editais nº 359/2025

Última atualização 20/02/2026



[Acessar Contratação](#)

Local: Belo Horizonte/MG **Órgão:** EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG
Unidade compradora: 3041099 - CPL/REG.PREÇOS
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021 Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim
Fonte orçamentária: Não Informada
Data de divulgação no PNCP: 20/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 20/02/2026 07:48 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 11/03/2026 09:00 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 19198118000102-1-000135/2025 **Fonte:** Portal de Compras do Estado de Minas Gerais
Objeto:
JALFICOS, BARRACAS DE FEIRA LIVRE E TENDAS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 20.047.500,00	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 19.643.150,00
---	---

Item nº 3

Descrição: BARRACA (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - TIPO: FEIRA LIVRE; MATERIA PRIMA: LONA LISTRADA (VERDE E BRANCO); DIMENSÃO/CAPACIDADE: 2,00 X 1,50 X 2,00 M; ESTRUT

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 5.000 **Unidade de medida:** 1 UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 1.300,00 **Valor total estimado:** R\$ 6.500.000,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 11/05/2026 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 41.928.671/0001-02 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: DESDOBRA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 5.000 **Valor unitário homologado:** R\$ 440,00 **Valor total homologado:** R\$ 2.200.000,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/19198118000102/2025/135>



CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

Edital nº 90/2025

Última atualização 02/12/2025



[Acessar Contratação](#)

Local: Itaúna/MG **Órgão:** MUNICÍPIO DE ITAUNA **Unidade compradora:** 1351 - Unidade Única
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 02/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 02/12/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 15/12/2025 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18309724000187-1-000153/2025 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

AQUISIÇÃO DE BARRACAS DE FEIRA LIVRE EM CUMPRIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA Nº 272/2024 DA VEREADORA MÁRCIA CRISTINA SILVA SANTOS, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 6143/2024, PARA ATENDER A FEIRART (FEIRA DE ARTESANATO DE ITAUNA) REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 29.880,09

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 24.273,00

Descrição: BARRACA DE FEIRA LIVRE – DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,00 X 1,50 X 2,00 METROS (CXPXA). ALTURA MÍNIMO DO PISO À BANCADA DE 0,85 M. ALTURA MÍNIMA DO PISO À BORDA DA CUMEIEIRA DE 2,50 METROS. INCLINAÇÃO A PARTIR DAS CUMEIEIRAS DE 20 A 25%. CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO-CARBONO COM COBERTURA NO FORMATO DE DUAS ÁGUAS. A COBERTURA DEVERÁ TER NO MÍNIMO 2,20 X 2,35 METROS E DEVE MANTER A LONA LISA E ESTENDIDA, PERMITINDO O ESCOAMENTO ADEQUADO DA ÁGUA E FORMAR UMA FRANJA DE 20 CM NA PARTE FRONTAL E DE FUNDO DA BARRACA. BALCÃO SUPERIOR EM INOX DE NO MÍNIMO 0,70 X 2,00 METROS. PROTEÇÃO NAS DUAS LATERAIS E FRENTE (SAIAS) ATÉ A ALTURA DA BANCADA E COBERTURA EM LONA, AMBAS LISTRADAS VERTICALMENTE NAS CORES AZUL E BRANCO DO TIPO EMBORRACHADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,4 MM, BASE DE PVC COM TRAMA INTERNA EM NYLON COM FURO DE ILHOSES PARA A INSTALAÇÃO E RESISTÊNCIA A RUPTURA DE ATÉ 200 KG/M. ANTIMOFO, ANTIRRAIO UV E ANTICHAMAS. LONA PERSONALIZADA BEM COMO COM ATÉ 06 (SEIS) LOGOMARCAS NA PARTE FRONTAL DA BANCADA. SACOLA EM LONA ENCERADA PARA GUARDA E TRANSPORTE DA ESTRUTURA APÓS DESMONTAGEM. MANUAL SIMPLIFICADO DE INSTRUÇÕES.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 27 **Unidade de medida:** UND **Valor unitário estimado:** R\$ 1.106,67 **Valor total estimado:** R\$ 29.880,09

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 16/12/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 27.679.382/0001-88 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 27 **Valor unitário homologado:** R\$ 899,00 **Valor total homologado:** R\$ 24.273,00

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/18309724000187/2025/153>

Item 02 – lote 1

[Editais](#)

Edital nº 00008326/2026

Última atualização 15/05/2026



[Acessar Contratação](#)

[Acessar Processo Eletrônico](#)

Local: São João del Rei/MG **Órgão:** MUNICÍPIO DE SAO JOAO DEL REI **Unidade compradora:** 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 24/04/2026 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/05/2026 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 17749896000109-1-000027/2026 **Fonte:** SH3 Informática Ltda.

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE BARRACAS TIPO FEIRA EM ATENDIMENTO A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGROPECUÁRIA, CULTURA E TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONFORME CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 394.258,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 216.250,00



CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

Item nº 1

Descrição: BARRACA TIPO FEITA 3X3X2MBarraca tipo feia: Tenda sanfonada 3x3 m, altura 2.0 m, com balcão de 3 metros e saia em 3 laterais, lonas antichamas, antimofo e com reforço em poliéster, estrutura em aço galvanizado, estrutura aérea em oblongo e colunas em metalon de 25 mm e 30 mm. Deverá apresentar acabamento adequado para uso externo contínuo, resistente à chuva, radiação solar e ventos moderados, sem rebabas ou arestas cortantes, permitindo montagem simples, sem necessidade de ferramentas especiais, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 37 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 2.563,30 **Valor total estimado:** R\$ 94.842,10

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º Data do resultado da homologação: 13/05/2026 Situação: Informado
 CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 41.928.671/0001-02 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
 Nome ou razão social do fornecedor: DESDOBRA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Reserva/Remanescente: Não se aplica Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: EPP Código do país: BRA
 Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
 Quantidade homologada: 37 Valor unitário homologado: R\$ 1.380,00 Valor total homologado: R\$ 51.060,00
 Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/17749896000109/2026/27>

Novo | +25 vendidos

Tenda 3x3 Mts Balcão 3mts E Saia 9mts

5.0 ★★★★★ (6)

R\$ 2.759

10x R\$ 275,90 sem juros

[Combine meios de pagamento](#)
 Pague com cartões de crédito, Pix e outras opções na mesma compra.

[Ver os meios de pagamento](#)

Entrega a combinar com o vendedor
 Brasília, Distrito Federal
[Ver formas de entrega](#)

LONA PVC TDMIL: AZUL

Estoque disponível
 Quantidade: 1 unidade (25 disponi...

Resultados da consulta:

M & P - TENDAS E FERRAGENS LTDA - EPP - CNPJ 19.855.578/0001-58

Sobre a empresa
 O CNPJ da empresa M & P - TENDAS E FERRAGENS LTDA - EPP M & P - TENDAS E FERRAGENS é 19.855.578/0001-58. Com sede em BRASÍLIA, DF, possui 12 anos, 3 meses e 5 dias e foi fundada em 11/03/2014. A sua situação cadastral é ATIVA e sua principal atividade econômica é Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Razão Social M & P - TENDAS E FERRAGENS LTDA - EPP	Nome Fantasia M & P - TENDAS E FERRAGENS	Data de fundação 11/03/2014	Situação Cadastral Ativa
--	--	---------------------------------------	------------------------------------

Dados da receita federal

Código e descrição da natureza jurídica 206 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	Matriz/Filial MATRIZ
Código e descrição da atividade econômica principal 4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	
Código e descrição da atividade econômica secundária 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas	

LINK: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-771813364-tenda-3x3-mts-balco-3mts-e-saia-9mts-JM?matt_tool=45821161&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22090354238&matt_ad_group_id=192555046934&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=799032781324&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type



CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

[=pla&matt_merchant_id=483226223&matt_product_id=MLB771813364&matt_product_partition_id=2509827282127&matt_target_id=aud-2483700317275:pla-2509827282127&cq_src=google_ads&cq_cmp=22090354238&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&qad_source=1&qad_campaignid=22090354238&qbraid=0AAAAAD93qcBliT-tRNz7VCygepBayQEkr&qclid=CjwKCAjw6MPRBhBTEiwAd-7Mr9zrkXQpnDAD5OWL5gkW_ZalWx6cMUWoB9B_AftZs7yqakVJayTe2BoC-l4QAvD_BwE](https://pla&matt_merchant_id=483226223&matt_product_id=MLB771813364&matt_product_partition_id=2509827282127&matt_target_id=aud-2483700317275:pla-2509827282127&cq_src=google_ads&cq_cmp=22090354238&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&qad_source=1&qad_campaignid=22090354238&qbraid=0AAAAAD93qcBliT-tRNz7VCygepBayQEkr&qclid=CjwKCAjw6MPRBhBTEiwAd-7Mr9zrkXQpnDAD5OWL5gkW_ZalWx6cMUWoB9B_AftZs7yqakVJayTe2BoC-l4QAvD_BwE)



Novo | +5 vendidos

Tenda 3x3mts 1 Balcao 3metros Saia 9mts

4.4 ★★★★★ (8)

R\$ 2.799

10x R\$ 279,90 sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

Entrega a combinar com o vendedor

Brasília, Distrito Federal

[Ver formas de entrega](#)

Cores: VERMELHO

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (1-25 disponíveis)

[Comprar agora](#)

Descrição

ANUNCIO INCLUI
1 TENDA 3mts x 3mts (6m²)
1 fechamento de fundo 3mts
1 balcao 3 metros por altura 0.85
1 saia 9metros

TEMOS VARIAS CORES

Esse modelo permite o acréscimo de fechamentos laterais.
FECHAMENTOS LATERAIS ADQUIRIDO SEPARADAMENTE.

A Tenda Sanfonada tem uso para várias finalidades como: eventos esportivos, feiras, exposições, comércio, divulgações, lazer etc. Pés de sustentação tipo telescópico com altura que mede de 1,80 à 2,00 metros.

*Fácil de montar.

CARACTERISTICAS IMPORTANTES

Estrutura metálica fabricada em chapas de ferro "Metalon" armados em forma de sanfona e unidas por parafusos em conexões de aço com galvanização de alta resistência nas espessuras de 15x15, 20x20 e 30x30 polegadas.

A lona é produzida em PVC TD MIL, com reforço nos cantos e sustentação através de velcros, sendo de fácil substituição.

FERRAGENS GALVANIZADAS

LINK: <https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1311587123-tenda-3x3mts-1-balcao-3metros-saia-9mts->

[JM?matt_tool=45821161&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22090354238&matt_ad_group_id=192555046934&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=799032781324&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=483226223&matt_product_id=MLB1311587123&matt_product_partition_id=2509827282127&matt_target_id=aud-2009166904988:pla-2509827282127&cq_src=google_ads&cq_cmp=22090354238&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&qad_source=1&qad_campaignid=22090354238&qbraid=0AAAAAD93qcCDlaGc](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1311587123-tenda-3x3mts-1-balcao-3metros-saia-9mts-?matt_tool=45821161&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22090354238&matt_ad_group_id=192555046934&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=799032781324&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=483226223&matt_product_id=MLB1311587123&matt_product_partition_id=2509827282127&matt_target_id=aud-2009166904988:pla-2509827282127&cq_src=google_ads&cq_cmp=22090354238&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&qad_source=1&qad_campaignid=22090354238&qbraid=0AAAAAD93qcCDlaGc)



CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

[8FdtAyyEHe6UVzlv8&qclid=EAlaIqObChMIZPSPg6KOIQMVt2VIAB2_gzUIEAQYAiABEgl
y2_D_BwE](https://pncp.gov.br/app/editais/06116743000108/2025/26)

Item 01- lote 2

[> Editais](#)

Edital nº 016/2025

Última atualização 29/05/2026



[Acessar Contratação](#)

Local: Brejo/MA **Órgão:** MUNICÍPIO DE BREJO **Unidade compradora:** 258 - Unidade Única
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim
Fonte orçamentária: Não informada
Data de divulgação no PNCP: 19/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 19/06/2025 13:01 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 01/07/2025 08:00 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 06116743000108-1-000026/2025 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes (eletroeletrônicos, refrigeração, equipamentos para manutenção e limpeza, copa, cozinha, escritório, e informática específicos para engenharia) para suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Brejo - MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 1.665.873,38

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1.708.272,76

Item nº 6

Descrição: TENDA PIRAMIDAL 10X10, EM AÇO GALVANIZADO ANTIFERRUGEM DE ALTA RESISTÊNCIA DO TIPO TUBULAR, CHAPA ENTRE 14 A 18, SOLDAS EM SISTEMA MIG, COBERTURA DA TENDA EM LONA PVC TD1000 - ANTI-CHAMA (AUTO EXTINGUIVEL) CALANDRADO E ANTI-MOFO, REFORÇADA COM MATERIAL DE MAIOR ESPESURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO E RUPTURA

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de telão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não
Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não
Quantidade: 5 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 9.332,00 **Valor total estimado:** R\$ 46.660,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª **Data do resultado da homologação:** 02/07/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 07.600.561/0001-70 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: ALUBAN EVENTOS LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 5 **Valor unitário homologado:** R\$ 8.830,00 **Valor total homologado:** R\$ 44.150,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 5,3793%

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/06116743000108/2025/26>



CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

[Home](#) > [Editais](#)

Editais nº 0000029/2025

Última atualização 01/06/2026



[Acessar Contratação](#)

Local: Cidade Ocidental/GO **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEF - CIDADE OCIDENTAL

Unidade compradora: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEF - CIDADE OCIDENTAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14133/2021 Art. 28. I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 02/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 23/09/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/10/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 04467489000167-1-000003/2025 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, DE FORMA INTEGRADA, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIDADE OCIDENTAL/GO.

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA

R\$ 6.430.131,73

VALOR TOTAL
HOMOLOGADO DA
COMPRA

R\$ 4.829.815,73

Item nº 9

Descrição: TENDA PIRAMIDAL 10X10

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 31 **Unidade de medida:** UND **Valor unitário estimado:** R\$ 15.401,76 **Valor total estimado:** R\$ 477.454,56

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 26/11/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 27.679.382/0001-88 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 31 **Valor unitário homologado:** R\$ 6.060,00 **Valor total homologado:** R\$ 187.860,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,00000%

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/04467489000167/2025/3>



CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

[> Editais](#)

Editais nº 101/2026

Última atualização 09/06/2026



[Acessar Contratação](#)

Local: Itapeva/MG **Órgão:** MUNICÍPIO DE ITAPEVA **Unidade compradora:** 3778 - Município de Itapeva / MG

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021 Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 21/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 27/05/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 08/06/2026 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18677625000158-1-000064/2026 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Registro de Preço para aquisição de instrumentos musicais, acessórios musicais, equipamentos de apoio pedagógico e tendas piramidais, destinados à manutenção, estruturação e ampliação das atividades da Escola Municipal de Música "Prefeito Dalmir Dantas", bem como apoio às atividades culturais, apresentações públicas, oficinas, ensaios e eventos promovidos pelo Município de Itapeva/MG - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA
R\$ 73.082,01

VALOR TOTAL
HOMOLOGADO DA
COMPRA
R\$ 56.948,50

Item nº 29

Descrição: Tenda piramidal 10x10: estrutura metálica galvanizada, cobertura em lona PVC impermeável antichama, espessura mínima reforçada, resistência a intempéries, dimensões mínimas de 10x10 metros, sistema de fixação completo.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 13.399,00 **Valor total estimado:** R\$ 13.399,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 08/06/2026 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 44.921.333/0001-29 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: ALUBAN SERVICE LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 7.910,00 **Valor total homologado:** R\$ 7.910,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/18677625000158/2026/64>



CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

Item 02 - lote 01

[> Editar](#)

Edital nº 001/2026

Última atualização 27/05/2026



Local: Macapá/AP Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL Unidade compradora: 71 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14133/2021 Art. 28. I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 09/04/2026 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 10/04/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/04/2026 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 11772847000100-1-000003/2026 Fonte: AZ INFORMATICA LTDA

Objeto:

Proposta de contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização e execução de eventos e serviços correlatos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SDR.

Informação complementar:

Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização e execução de eventos e serviços correlatos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SDR, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA
R\$ 83.823.213,90

VALOR TOTAL
HOMOLOGADO DA
COMPRA
R\$ 82.862.410,40

Item nº 3

Descrição: TENDA 6X6 m em estrutura metálica, com cobertura em lona antichamas, estilo piramidal, medindo 6,00 metros de largura, totalizando 32,00 m², altura do pé de 3,00 metros, com iluminação de 01 (uma) lâmpada de 100 watts e 02 (duas) tomadas, sendo 01 (uma) de 110 volts e 01 (uma) de 220 volts

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 600 **Unidade de medida:** 1 Un. **Valor unitário estimado:** R\$ 1.670,77 **Valor total estimado:** R\$ 1.002.462,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 27/05/2026 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 34.589.591/0001-04 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: DFN FEITOSA EVENTOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 600 Valor unitário homologado: R\$ 1.253,08 Valor total homologado: R\$ 751.848,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 16,6751%

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/11772847000100/2026/3>



CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

[Editais](#)

Editais nº 012/2026

Última atualização 19/05/2026



[Acessar Contratação](#)

Local: Lago Verde/MA **Órgão:** MUNICÍPIO DE LAGO VERDE **Unidade compradora:** 134 - Secretaria Municipal de Administração

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 19/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 12/05/2026 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/05/2026 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06021174000117-1-000035/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, operacionalização e realização de eventos, destinados ao atendimento das demandas institucionais da Prefeitura Municipal de Lago Verde/MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 6.926.132,87

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 6.582.500,00

Item nº 16

Descrição: TENDAS MED 6X6: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca antichama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 60 **Unidade de medida:** Diária **Valor unitário estimado:** R\$ 2.150,00 **Valor total estimado:** R\$ 129.000,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 29/05/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 49.040.044/0001-34 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: E C S EVENTOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 2.000,00 **Valor total homologado:** R\$ 120.000,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/06021174000117/2026/35>



CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

[> Editais](#)

Edital nº 013/2026

Última atualização 10/04/2026



[Acessar Contratação](#)

Local: Castanhal/PA **Órgão:** MUNICIPIO DE CASTANHAL **Unidade compradora:** 3154 - MUNICIPIO DE CASTANHAL/ PA
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim
Fonte orçamentária: Não informada
Data de divulgação no PNCP: 10/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 10/04/2026 08:50 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 23/04/2026 09:00 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 05121991000184-1-000034/2026 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:

(LICITANET) - AQUISIÇÃO DE TENDAS E BARRACAS

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA
R\$ 797.205,00

VALOR TOTAL
HOMOLOGADO DA
COMPRA
R\$ 451.320,00

Item nº 7328611

Descrição: TENDA PIRAMIDAL 6X6 EM AÇO GALVANIZADO DE 2 ½ DE ESPESSURA, COM LONA VINÍLICA IMPERMEÁVEL COM APLICAÇÃO DE ADITIVOS ANTI-UV, ANTIOXIDANTE, ANTI-MANCHAS E ANTI-FUNGOS. FIXAÇÃO DE LONA NA ESTRUTURA POR VELCROS DE 5CM. NA COR BRANCA. PÉ DIREITO 3,0 M E LOGO A DEFINIR.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 15 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 5.882,50 **Valor total estimado:** R\$ 88.237,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 18/05/2026 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 07600.561/0001-70 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: ALUBAN EVENTOS LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 15 **Valor unitário homologado:** R\$ 2.970,00 **Valor total homologado:** R\$ 44.550,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 96,6340%

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/05121991000184/2026/34>

— Fim do Documento —